



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO BARROS (PTC)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 004/2019

AUTOR

VEREADOR ÍTALO BARROS
(PTC)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE ao Senhor MARIA DE
LOURDES SILVA MOTA, na forma
específica.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **MARIA DE LOURDES SILVA MOTA**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Ítalo Barros (PTC), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao senhor **MARIA DE LOURDES SILVA MOTA**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2019.

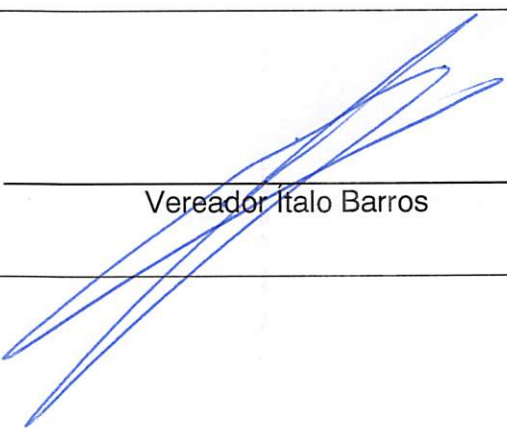
Vereador Ítalo Barros
(PTC)

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal, a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **MARIA DE LOURDES SILVA MOTA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2019.



Vereador Italo Barros